



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 49 de 24 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 1/2023 – CAELL-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

JOICE LUIZ JERONIMO

ANDRÉ BONETTO TRINDADE

CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI

JOSÉ FLAVIO DUMS

MICHAEL KLUG

ROBERTA BRIESEMEISTER

Art. 2º Revogar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 71/2022, Nº 231/2022 e Nº 290/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>